



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 010/2013

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL NAS SEXTAS-FEIRAS,

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - Nas sextas-feiras o expediente da Câmara Municipal será realizado das 7h00 às 11h00, em virtude as sessões ordinárias que são realizadas no período noturno as quartas-feiras, com duração de duas horas consecutivas.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 08 de fevereiro de 2013.

Vereador Valdeci Ferreira dos Reis
Presidente do Poder Legislativo